



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.000, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Autógrafo nº 352/2023 – Projeto de Lei nº 372/2023

Autoriza a abertura de créditos adicionais especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e suplementar, no valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de novembro de 2023, promulga a seguinte lei:

## CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial e a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

## CAPÍTULO II

### DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados à reabertura de dotação orçamentária oriunda de repasse de convênio Federal para aquisição de 01 (um) Veículo Caracterizado, tipo sedan, com sinalizador tipo “Asa” com ângulo de visualização em 360°, módulo para sinalizador acústico, plotagem nos padrões do Município, para a Guarda Civil Municipal, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06	SEGURANÇA PÚBLICA
06.181	POLICIAMENTO
06.181.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO
06.181.0037.2	Atividade



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

06.181.0037.2.391	CONVÊNIO MIN. DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - GUARDA MUNICIPAL - 906664/2020	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados em balanço do exercício, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de repasses financeiros do convênio nº 906664/2020, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública e Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o município de Araraquara.

### CAPÍTULO III

#### DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforçar dotação orçamentária referente à contrapartida do convênio citado no art. 2º desta lei, para a aquisição de 01 (um) Veículo Caracterizado, tipo sedan, com sinalizador tipo "Asa" com ângulo de visualização em 360°, módulo para sinalizador acústico, plotagem nos padrões do Município, para a Guarda Civil Municipal, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.122.0037.2	Atividade	
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 84.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 84.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações no valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.1	Projeto		
08.244.0072.1.018	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	R\$	40.062,95
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	40.062,95
FONTE DE RECURSO 1 – Tesouro			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.1	Projeto		
08.244.0072.1.216	CONSTRUÇÃO DO PROJETO CEU DAS ARTES NO JARDIM AMERICA	R\$	38.038,94
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	38.038,94
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.181.0037.2	Atividade		
06.181.0037.2.069	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	R\$	6.398,11
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	3.398,11
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			

### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o presente crédito adicional suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

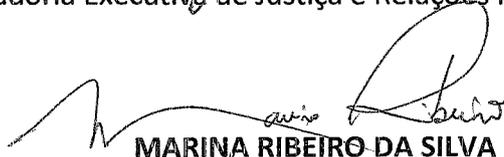


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 22 de novembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.



**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 18552/2023 1Doc ("RAP").